

Ofício nº 627/AL

Pato Branco, 13 de dezembro de 2023.

Prezada Presidente Thania Maria Caminski Gehlen,

Vimos através deste, enviar ofício 174/2023 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em resposta ao requerimento 1903/2023 enviado ao Executivo Municipal através do ofício 526/2023-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,



Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

Memorando 7- 33.493/2023

De: Juliane C. - SDE

Para: GAB-SEC - Secretaria de Gabinete - A/C Francieli T.

Data: 12/12/2023 às 18:34:57

Setores envolvidos:

SDE, GAB-SEC, SPU-DDU-DCBI

requerimento para ser respondido

Prezada,

Favor desconsiderar o despacho 6.

Segue o arquivo correto.

At.te.,

—
Juliane Cichelero

Chefe da Divisão de Indústria e Comércio

Anexos:

Oficio_174_2023.pdf

OFÍCIO Nº 174/2023

Pato Branco, 12 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco
Rua Ararigbóia, 491
85501-262 – Pato Branco - PR

Assunto: Resposta ao Requerimento– Vereador Rodrigo José Correia- Podemos.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico recebeu da assessoria legislativa do Município o requerimento do Vereador Rodrigo José Correia- Podemos, que requer que o departamento competente aponte outros imóveis que possam ser ofertados em permuta, substituindo desta forma os imóveis constantes no Projeto de Lei 146/2023, que dispõe sobre a desafetação e autoriza a permuta dos imóveis urbanos Lote nº 36 da Quadra nº 1512 e Lote nº 01 da Quadra nº 1776, para a ampliação do Aeroporto Regional de Pato Branco - Professor Juvenal Loureiro Cardoso.

Esta SDE reitera o contido no ofício nº 151, de 21 de novembro de 2023, ou seja, questionamentos acerca deste tema devem ser encaminhados diretamente para a Secretaria de Planejamento Urbano - Divisão de Controle de Bens Imobiliários (a qual detém a tutela e administração dos bens imóveis do Município de Pato Branco).

Ainda assim, na data de 12 de dezembro de 2023, por meio do memorando nº 33.493/2023 – despacho 4, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico solicitou para a Secretaria de Planejamento Urbano – Setor de Controle de Bens Imobiliários que informasse outros imóveis que possam ser ofertados em permuta, substituindo desta forma os imóveis constantes no Projeto de Lei 146/2023.

Registre-se que, em resposta, na data de 12 de dezembro de 2023, por meio do memorando nº 33.493/2023 – despacho 5, a Secretaria de Planejamento Urbano – Setor

de Controle de Bens Imobiliários informou que os imóveis vagos que podem ser ofertados para permuta constituem reserva municipal.

Cabe salientar que, também é facultado aos proprietários dos terrenos que serão desapropriados o direito de realizar permutas de tais terrenos por terrenos de propriedade do Município, precedidos de autorização legislativa exigida no art.68, I, da Lei Orgânica Municipal.

É importante reiterar uma vez mais que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico não possui responsabilidade legal para a administração dos bens imóveis do Município e que a relação dos imóveis que constituem reserva municipal, ou seja, são todos os imóveis listados na documentação anexada por esta SDE no ofício nº151, de 21 de novembro de 2023, já encaminhado a essa Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos a tratar, e certos da vossa atenção, agradecemos desde já e colocamos a Secretaria de Desenvolvimento Econômico à disposição.

Atenciosamente,

Marcos Colla
Secretário de Desenvolvimento Econômico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4DF-E124-FE09-A1A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS COLLA (CPF 754.XXX.XXX-53) em 12/12/2023 18:43:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B4DF-E124-FE09-A1A6>